



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SANTOS DE CARVALHO

APROVADO
15 JUN. 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, com fulcro no art. 56 do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

Projeto de Resolução 006/2022

Itapororoca, 15 de junho de 2022.

"Autoriza o descarte de bens móveis em desuso da Câmara Municipal de Itapororoca".

Art. 1º - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminados no Anexo I deste Projeto, encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para a Câmara de Vereadores de Itapororoca, haja vista encontra-se muito tempo sem uso, fica o Presidente desta Casa de Lei autorizado a proceder com o descarte dos mesmos.

Art. 2º Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Presidente

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
1º Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SANTOS DE CARVALHO

ANEXO I

INVENTÁRIO DOS BENS PERMANENTES DA CÂMARA - DESUSO ANO 2022

01 IMPRESORA HP DSKJET INKADVANTAGE 1516

01 MONITOR PHILIPS

02 TECLADOS MAX PRINT

03 MOUSE OPTIK AL

01 CONJ DE CAIXA DE SOM MEGA WARE

01 ROTEADOR TP-LINK

01 ROTEADOR INTELBRAS

01 GABINETE (PC) MEGAWARE

01 RADIO PORTÁTIL BRITÂNIA SOUND

01 NOTEBOOK R3 MOBILE

Itapororoca, 15 de junho de 2022.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
PRESIDENTE